



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº009, de 06 de março de 2015.

EMENTA: Concede aumento salarial aos servidores públicos municipais de Porteiras e adota outras providências correlatas.

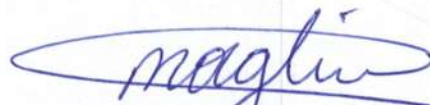
MARCONDES GOMES DE LIMA, presidente da câmara municipal de Porteiras estado do ceara faça saber que em sessão ordinária do dia 06 de março de 2015, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei :

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial para os servidores públicos municipais de Porteiras no percentual de 8,84% (OITO VÍRGULAR OITENTA E QUATRO POR CENTO), sobre o salário base de cada categoria.

Parágrafo único - O aumento de que trata o *caput* deste artigo não se aplica aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, eis que tratados em normas próprias e específicas.

Art. 2º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das sessões da câmara municipal de Porteiras , Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCONDES GOMES DE LIMA
Presidente

Recebi em
09.03.2015


Ionara Leite Tavares
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 017/2013
CPF 266.543.773-20